



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

REQUERIMENTO nº /2025.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando a instalação de creches em tempo integral nos bairros de Suape, Vila Claudete e Vila Social, bem como a construção de uma unidade da Casa Azul e de um Centro de Reabilitação no município do Cabo de Santo Agostinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho**, solicitando a adoção de providências administrativas e orçamentárias para:

1. **Instalação de creches em tempo integral** nos bairros de **Suape, Vila Claudete e Vila Social**;
2. **Construção de uma unidade da Casa Azul**, destinada ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
3. **Implantação de um Centro de Reabilitação**, voltado à recuperação física, motora, auditiva e cognitiva de pessoas com deficiência e/ou sequelas de acidentes ou enfermidades.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade atender a uma crescente demanda da população por serviços públicos essenciais nas áreas de **educação infantil e saúde especializada**.

A **falta de creches em tempo integral** nos bairros mencionados compromete a inclusão das mães no mercado de trabalho e afeta diretamente o desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar, que permanecem sem acesso à educação básica e ao acompanhamento pedagógico adequado.

A **Casa Azul**, por sua vez, é uma política pública fundamental para o acompanhamento de crianças e adolescentes diagnosticados com **autismo**, oferecendo suporte multiprofissional e orientação às famílias, o que promove maior inclusão social e melhor qualidade de vida.

Por fim, a **implantação de um Centro de Reabilitação** no município se justifica diante da carência de unidades públicas que ofereçam atendimento especializado e contínuo a pessoas que necessitam de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros serviços, muitas vezes obrigadas a se deslocar para outros municípios em busca de tratamento.

É dever do Poder Público garantir o acesso igualitário a esses direitos fundamentais, promovendo **justiça social e dignidade humana**. Por isso, solicitamos a sensibilidade e o



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

empenho do Poder Executivo para viabilizar essas importantes ações em benefício da população cabense.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, confiando na sua aprovação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora

